



MOÇÃO DE APLAUSOS N° 56 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja consignada, em ata de nossos trabalhos, Moção de Aplausos para a Engesp Construções Ltda., parabenizando pelos relevantes serviços prestados à população de Pará de Minas.

Fundada em 2005, a Engesp Construções assumiu a responsabilidade pela limpeza urbana do município, destacando-se pela seriedade, compromisso e qualidade na execução de atividades essenciais como a coleta domiciliar, a varrição das vias públicas e a operação do aterro sanitário.

Com uma equipe preparada e infraestrutura adequada, a empresa realiza diariamente a coleta de aproximadamente 70 toneladas de resíduos, abrangendo todo o município e distritos, além da coleta hospitalar, conduzida de forma segura e ambientalmente correta. O trabalho desenvolvido pela Engesp não apenas garante a limpeza e organização da cidade, mas também promove saúde pública, segurança e qualidade de vida para milhares de cidadãos.

Outro aspecto digno de reconhecimento é a postura ética e responsável da empresa frente à preservação ambiental, investindo continuamente na capacitação de seus colaboradores, em estrutura e em práticas sustentáveis que asseguram o cumprimento da legislação e o cuidado com as futuras gerações.

Assim, a Engesp Construções tornou-se referência em sua área de atuação, mostrando que a dedicação e o compromisso social são pilares fundamentais para a construção de uma cidade mais limpa, saudável e acolhedora.

Por meio desta Moção, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seu aplauso e reconhecimento à Engesp Construções Ltda., pela sua trajetória de serviços prestados e pela inestimável contribuição ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida em nosso município. Parabéns!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de setembro de 2025.

Gladstene Correa
Vereador Gladstene Correa Dias



Cláudia França
Técnica Civil França

